



Comissão Permanente de Licitação

Processo n.º PRV-PRC-2024/00120  
Objeto: **Prestação de serviços de vigilância armada 24hs**  
Requerente: PBPREV - Paraíba Previdência

## MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

COMBATE Segurança de Valores Ltda. CNPJ 02.322.136/0001-43	FALCONSEG Segurança de Valores Ltda. CNPJ 05.554.220/0001-80	PLENITUDE Segurança Privada Ltda. CNPJ 17.392.053/0001-06
Posto de Vigilância 24hs	Posto de Vigilância 24hs	Posto de Vigilância 24hs
POSTO R\$ 22.148,10	POSTO R\$ 21.428,34	POSTO R\$ 15.832,42
TOTAL MENSAL R\$ 88.592,40	TOTAL MENSAL R\$ 85.713,36	TOTAL MENSAL R\$ 63.329,67
TOTAL ANUAL R\$ 1.063.108,80	TOTAL ANUAL R\$ 1.028.560,32	TOTAL ANUAL R\$ 759.956,04

João Pessoa, 25 de março de 2024.

**Marciana Batista Confessor**  
Matrícula 178.968-6 \_ OAB/PB 29.282



Assinado com senha por [PRV28167] [SENHA] MARCIANA BATISTA CONFESSOR em 25/03/2024 - 09:19hs.  
Documento N.º: 4474404.36283633-2667 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4474404.36283633-2667>



PRV/PRC202400120V01

João Pessoa/PB, 22 de março de 2024.

**A**  
**PARAÍBA PREVIDÊNCIA**  
**PBPREV**

### **PROPOSTA COMERCIAL**

Prezados,

O **Grupo Combate** tem a satisfação em apresentar a V.Sa. a presente Proposta de **Soluções em Serviços**, a fim de proporcionar um ambiente mais seguro e com mais qualidade de vida para você, com a garantia de profissionais altamente capacitados, seguindo todas as normas necessárias para execução dos serviços conforme discriminação abaixo:

#### **1. - DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em serviços de **Vigilância Patrimonial Privada**, de natureza contínua, para guarda de patrimônio privado, conforme abaixo:

**ITEM I – 04** (quatro) Postos de **Vigilância Armada 24 (vinte e quatro) horas**, sendo de segunda-feira a domingo, inclusive feriados, composto por 16 (dezesseis) profissionais.

#### **2. - PRAZO DE IMPLANTAÇÃO**

Em até 72 horas, da assinatura do contrato/emissão da ordem de serviço, para a região metropolitana e para as demais regiões em 07 (sete) dias úteis.

#### **3. - DA FISCALIZAÇÃO**

Os serviços a serem contratados, serão fiscalizados permanentemente pela nossa empresa, objetivando a manutenção de um excelente desempenho por parte dos nossos empregados alocados.

#### **4. - DAS DECLARAÇÕES**

Declaramos que nos preços propostos, estão incluídos todos os custos com tributos, administração, lucros, transporte, encargos trabalhistas, uniformes e quaisquer outros encargos resultantes da execução dos serviços.

#### **5. - DETALHAMENTO**

Os nossos empregados que prestarão seus serviços em locais e horários pré-determinados pela CONTRATANTE, serão devidamente uniformizados e identificados através de crachá e supervisionados pela nossa empresa, sendo que substituiremos qualquer empregado independentemente da apresentação de motivos e sempre que exigido pela CONTRATANTE, cuja atuação, permanência ou comportamento sejam considerados prejudicial ou insatisfatório à disciplina no serviço.

#### **6. - DA VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta tem validade de 30 (trinta) dias a contar da data do seu recebimento.

## 7. - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços serão reajustados sempre que houver alteração salarial da categoria, por meio de dissídio ou convenção coletiva de trabalho da categoria profissional, celebrada entre SINDVIG/PB e o SINDESP/PB, cuja data base da **Vigilância é março**, na mesma proporção e época e/ou alterações nos encargos sociais, insumos, despesas administrativas e tributos mediante instrumento legal editado pelo governo federal, estadual ou municipal, sendo os Insumos, Despesas Administrativas e Lucro serão reajustados pelo IPCA.

## 8. - DADOS DE FATURAMENTO

CNPJ	02.322.136/0001-43
RAZÃO SOCIAL	COMBATE SEGURANÇA DE VALORES LTDA.

## 9. - FORMA DE PAGAMENTO

Primeiro dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços, através de Boleto Bancário.

## 10. - INVESTIMENTO MENSAL

O preço para execução dos serviços, de acordo com o detalhamento, é:

OPÇÃO 01				
Item	Descrição dos Serviços	Nº de Posto	Valor Unitário R\$	Valor Subtotal R\$
I	Vigilância Armada 24hrs	04	R\$ 22.148,10	R\$ 88.592,40
TOTAL MENSAL				R\$ 88.592,40

**OBS: Os valores apresentados estão com base na CCT/2023, devido a CCT/2024 ainda não ter sido homologada., dessa forma, sofrerá reajuste.**

Sendo o que se apresenta para o momento, ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Claudia Serrano**  
**Grupo Combate**

E-mail: [licitacao@grupocombate.com.br](mailto:licitacao@grupocombate.com.br)  
Telefone/WhatsApp: (83) 99650-0197



# Segurança de Valores LTDA.

À

**PREVIDÊNCIA PARAÍBA – PB PREV**

**PROPOSTA COTAÇÃO DE PREÇO**

**DATA: 14.03.2024**

**Ilma. Sra. Marciana Batista**

**FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida comercialmente à Avenida Maria Rosa, nº 67, Manaíra, João Pessoa/PB, CEP.: 58.038-460, Fax: (83) 3243-1947, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) / Ministério da Fazenda (MF) sob o nº 05.554.220/0001-80, através de seu representante legal, vem à presença de V.S.<sup>a</sup> com o máximo respeito apresentar **PROPOSTA**, para prestação de serviços de **Vigilância Ostensiva Armada**.

## **1 – DO OBJETO**

Contratação de serviços de **VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA**, com 04 (quatro) postos de vigilância ostensiva armada 24hs, de segunda a domingo, inclusive feriados, conforme discriminado no item 2 desta proposta.

## **2 – DO PREÇO**

A Contratante pagará a Contratada, mensalmente pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo discriminados:

<b>Tipo de Posto</b>	<b>PREÇO POR POSTO</b>	<b>N.º DE POSTOS</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Posto de <b>Vigilância armada 24hs</b> , de segunda a domingo e feriados.	R\$ 21.428,34	04	R\$ 85.713,36
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 85.713,36</b>

**VALOR MENSAL TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 85.713,36 (Oitenta e Cinco Mil e Setecentos e Treze Reais e Trinta e Seis Centavos).**

No preço cotado encontram-se incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, transporte, embalagem, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.

## **3 – DO PAGAMENTO**

O(s) documento(s) de cobrança correspondente aos Serviços Prestados, serão emitidos mensalmente no primeiro dia útil subsequente a prestação dos serviços, 5 (cinco) dias antes do vencimento.



# Segurança de Valores LTDA.

## **4 – DA VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta é válida por 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da mesma.

João Pessoa - PB, 14 de março de 2024.

Atenciosamente;



**Romildo Vitorino da Silva**  
Assistente Administrativo

**FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA**  
**CNPJ: 05.554.220/0001-80**

<b>PLANILHA DE CUSTOS E DE FORMAÇÃO DOS PREÇOS</b>		
<b>PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV</b>		
Processo n.º:		
Consulta de Preços N.º		
Data: 14 de março de 2024		
<b>Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)</b>		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	14/03/2024
B	Município/UF	Itaporanga
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2023-2024
D	Tipo de Serviço	Vigilante
E	Unidade de Medida	Posto 24hs
F	Quantidade a Contratar	4
I	Número de meses de execução contratual	12

**Mão de obra vinculada a execução contratual**

<b>Dados Complementares para composição dos custos referentes a mão de obra.</b>		
1	Tipo de Serviço	Vigilância Armada
2	Salário normativo/legal da categoria profissional	1.412,00
3	Categoria profissional	Vigilante - CBO 5173-30
4	Data base da categoria	1º de março

		Diurno	Noturno
<b>Módulo 1 - Composição da Remuneração</b>			
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base	1.412,00	1.412,00
B	Adicional de Periculosidade (30%)	423,60	423,60
C	Adicional Noturno- $[(\text{Total de horas p/dia} \times \text{media mensal de dias}) \times (\text{salario} + \text{pericul} / 220) \times 20\%] / 2 = [(8 \times 30,42) \times ((1.835,60 / 220) \times 20\%)] / 2$	0,00	203,03
D	Hora Noturna Reduzida- $[(1 \text{ hora p/dia} \times \text{media mensal de dias}) \times (\text{salario} + \text{pericul} / 220) / 2 = [(1 \times 30,42) \times ((1.835,60 / 220) / 2)]$	0,00	126,89
E	Outros	0,00	0,00
<b>Total de Remuneração</b>		<b>1.835,60</b>	<b>2.165,52</b>

<b>Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários</b>				
2.1	Submódulo 2.1 - 13º Salário	%	Valor(R\$)	Valor(R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Memória de cálculo: $[(1/12) \times 100] = 8,333\%$ - Fundamento: (Art. 7º, VIII, CF/88);	8,33%	152,97	180,46
B	Férias e Adicional de Férias - Fundamento: (Art. 7º, XVII, CF/88) Memória de cálculo: $[(1/11) \times 100] = 9,09\% + [(1/3) / 11] \times 100 = 3,03\% = 12,10\%$	12,10%	222,11	262,03
<b>SUBTOTAL</b>		<b>20,43%</b>	<b>375,07</b>	<b>442,49</b>

<b>BASE DE CALCULO PARA O SUBMÓDULO 2.2</b>	Mod. 1	<b>1.835,60</b>	<b>2.165,52</b>
	Mod. 2.1	<b>375,07</b>	<b>442,49</b>
	TOTAL	<b>2.210,67</b>	<b>2.608,01</b>

2.2	Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	INSS - Fundamento: Art. 2º, § 3º, da Lei 11.457, de 16 de março de 2007	20,00%	442,13	521,60
B	Salário Educação - Fundamento: Art. 3º, Inciso I, Decreto 87.043, de 22 de março de 1982	2,50%	55,27	65,20
C	SAT - Fundamento: Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 22, inciso II, alíneas "b" e "c", Decreto n.º 6.042, de 12 de fevereiro de 2007, Decreto n.º 6.957, de 9 de setembro de 2009, (alíquotas do SAT em função do FAP-Fator Acidentário de Previsão) e Anexo da Resolução MPS/CNPS N.º 1.316, de 31 de maio de 2010)	1,50%	33,16	39,12
D	SESC ou SESI - Fundamento: Art. 30, Lei 8.036, de 11 de maio de 1990	1,50%	33,16	39,12
E	SENAI - SENAC - Fundamento: Art. 1º, caput, Decreto-Lei 6.246, de 1944 (SENAI) e art. 4º, caput do Decreto-Lei 8.621, de 1946. (SENAC)	1,00%	22,11	26,08
F	SEBRAE - Fundamento: Art. 8º, Lei 8.029, de 12 de abril de 1990	0,60%	13,26	15,65
G	INCRA - Fundamento: Art. 1º, I, 2 c/c art. 3º, ambos do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970	0,20%	4,42	5,22
H	FGTS - Fundamento: Art. 15, Lei n.º 8.036/90 e Art. 7º, III, CF	8,00%	176,85	208,64
<b>TOTAL</b>		<b>35,30%</b>	<b>780,37</b>	<b>920,63</b>

**FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA**  
**CNPJ: 05.554.220/0001-80**

2.3	Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte - (fornecido pelo empregador por meios próprios ou por vale-transporte) [(valor x vale por dia x media dos dias uteis do mês) – (Salário Base x desconto da parte do empregado)] (desconto de 3%) ; [(4,90 x 2 x 15d) – (1.412,00 x 3%)]; [147,00 – 42,36]= R\$ 104,64 CLT, art. 458 § 2º e inciso III Lei n.º 7.418/85	104,64	104,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Vales, cesta básica etc., previsão legal (CLT, art. 458 §§ 2º e 3º (valor do vale diário x dias trabalhados) - (porcentagem assumida pelo empregado de 20%) (22,00 x 15) x 0,80 = 264,00	264,00	264,00
C	Seguro de Vida - Invalidez - Auxílio Funeral - CCT PB00067/2023 Memoria de calculo - Valor negociado livremente entre a empresa e a corretora.	15,00	15,00
D	O vigilante que laborar no dia 20 de junho terá acréscimo de 100% sobre o valor do dia. Calculo (posto 12x36): Valor da Hora x total de horas trabalhadas: R\$ 8,13*12=R\$ 97,56 Divide-se por dois pois apenas um vigilante do posto estará de serviço no dia 20/06: R\$ 97,56 / 2=R\$ 48,78 Divide-se por 12 para ter a média mensal: R\$ 48,78 / 12=R\$ 4,07	4,17	4,17
E	Plano Odontologico - Cláusula decima terceira da CCT PB00067/2023	20,00	20,00
<b>TOTAL</b>		<b>407,81</b>	<b>407,81</b>

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários**

2	Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário	375,07	442,49
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	780,37	920,63
2.3	Benefícios Mensais e Diários	407,81	407,81
<b>Total</b>		<b>1.563,25</b>	<b>1.770,93</b>

**Modulo 3 - Provisão para Rescisão**

3	Provisão para Rescisão.	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado - Fundamento: Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss. CLT Memória de cálculo: (1 salário integral / 12 meses) x 5,00% = 0,42%	0,42%	7,65	9,02
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado - Fundamento: Súmula nº 305 do TST Memória de cálculo: 2.2H x 3A = (0,08x0,0042) x 100 = 0,03%	0,03%	0,61	0,72
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (8,00%FGTS x 40% multa x 5% indice de demitidos com aviso previo indenizado) Fundamento: Art. 18, §1º da Lei 8,036/90 e Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01	2,00%	36,71	43,31
D	Aviso Prévio Trabalhado Memória de cálculo: [(1 / 30) x 7] / 12 = 1,944% Fundamento: Art. 7º, XXI, CF/88, 477, 487 e ss. da CLT	1,94%	35,69	42,11
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado Cálculo: Remuneração x (Percentual do submodulo 2.2 x Percentual da Letra D do modulo 3)	0,16%	2,86	3,37
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado (8,00%FGTS x 40% multa x 95% indice de demitidos com aviso previo trabalhado) Fundamento: Art. 18, §1º da Lei 8,036/90 e Art. 1º da Lei Complementar nº 110/01	2,00%	36,71	43,31
<b>TOTAL</b>		<b>6,55%</b>	<b>120,23</b>	<b>141,84</b>

**BASE DE CALCULO PARA O MODULO 4**

<b>Mod. 1</b>	<b>1.835,60</b>	<b>2.165,52</b>
<b>Mod. 2</b>	<b>1.563,25</b>	<b>1.770,93</b>
<b>Mod. 3</b>	<b>120,23</b>	<b>141,84</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.519,09</b>	<b>4.078,29</b>

**Módulo 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**

4.1	Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais (Redação da Instrução Normativa nº 7)	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias - Fundamento: (Art. 7º, XVII, CF/88) Memória de cálculo: [(1+1/3)/12]/12 = 0,93%	0,93%	32,73	37,93
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais - Fundamento: Art. 473 da CLT Memória de cálculo: [(1 / 30) x 1,4947] / 12 = 0,415% Obs.: Estimativa de 1.4947 ausências por ano, de acordo com a IN 2/2008-MPOG	0,42%	14,60	16,92
C	Substituto na cobertura de Licença-paternidade - Fundamento: Art. 7º, XIX, CF/88 e 10, §1º, da ADCT - Licença de 5 dias. De acordo com o IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de um ano. Dessa forma a provisão para este item corresponde a :((5/30)/12) x 0,015 x 100 = 0,02%.	0,02%	0,70	0,82
D	Ausência por acidente de trabalho - Fundamento: Art. 19 a 23 da Lei nº 8.213/91 15 primeiros dias em que o empregado não pode exercer suas atividades devido a algum acidente no trabalho. O empregado falta 1 dias/ano. (1 dias / 30 dias)x(1/12 meses) = 0,00277 = 0,28%	0,28%	9,78	11,33
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade - Fundamento: (CF/88, art. 6º, inciso XVIII, CLT, art. 392, Lei n.º 8.213/91, art.93 e seguintes, Lei n.º 10.421/02	0,03%	1,06	1,22
<b>SUBTOTAL</b>		<b>1,67%</b>	<b>58,87</b>	<b>68,22</b>

**FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA**  
**CNPJ: 05.554.220/0001-80**

4.2	Submódulo 4.2 - Substituto na Intrajornada (redação dada pela Instrução Normativa nº 7)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura para repouso e alimentação Fórmula: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3) / 220 X 15	239,94	278,07
<b>TOTAL</b>		<b>239,94</b>	<b>278,07</b>
Quadro Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor(R\$)	Valor(R\$)
4.1	Substituto nas Ausências legais	58,87	68,22
4.2	Substituto na Intrajornada	239,94	278,07
<b>TOTAL</b>		<b>298,80</b>	<b>346,29</b>

Módulo 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	77,07	77,07
B	Equipamentos	18,77	18,77
C	Materiais	30,36	30,36
<b>TOTAL</b>		<b>126,20</b>	<b>126,20</b>

Módulo 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCROS				
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos Memória de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 x percentual	6,00%	236,65	273,05
B	Lucro Memória de cálculo: Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos x percentual	6,79%	283,87	327,54
C	Tributos			

C.1 - Tributos Federais				
		%	Valor (R\$)	Valor (R\$)
	C.1.1. PIS Memória de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1-10,25%) x 0,65%	0,65%	32,33	37,31
	C.1.2. COFINS Memória de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1-10,25%) x 3,00%	3,00%	149,23	172,19
	C.2 - Tributos Estaduais - Fundo Empreender PB Memória de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1-10,25%) x 1,60%	1,60%	79,59	91,83
	C.3. Tributos Municipais – ISS Memória de cálculo: (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + Módulo 5 + Custos Indiretos + Lucro) / (1-10,25%) x 5,00%	5,00%	248,72	286,98
<b>TOTAL</b>		<b>10,25%</b>	<b>1.030,40</b>	<b>1.188,90</b>

Diurno	Noturno
4.464,61	5.151,36
0,1025	0,1025
0,8975	0,8975
4.974,49	5.739,68

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
	Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.835,60	2.165,52
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.563,25	1.770,93
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	120,23	141,84
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	298,80	346,29
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	126,20	126,20
<b>Subtotal (A+B+C+D+E)</b>		<b>3.944,09</b>	<b>4.550,78</b>
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	1.030,40	1.188,90
<b>VALOR TOTAL POR EMPREGADO</b>		<b>4.974,49</b>	<b>5.739,68</b>

João Pessoa, 14 março de 2024.

  
**Andréa Carla Gomes Ferreira**  
 Sócia - Administradora



FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
CNPJ: 05.554.220/0001-80

FARDAMENTO

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	Valor Unitário	Qtde. Anual (por vigil.)	VL. Anual
1	Calça	unidade	R\$ 159,30	2	<b>R\$ 318,60</b>
2	Camisa	unidade	R\$ 112,60	2	<b>R\$ 225,20</b>
3	Calçado tipo coturno	par	R\$ 89,90	1	<b>R\$ 89,90</b>
4	Crachá	unidade	R\$ 25,00	1	<b>R\$ 25,00</b>
5	Cinto	unidade	R\$ 83,90	1	<b>R\$ 83,90</b>
6	Quepe/Boné com emblema	unidade	R\$ 35,90	2	<b>R\$ 71,80</b>
7	Meias	par	R\$ 55,20	2	<b>R\$ 110,40</b>
<b>Total</b>					<b>R\$ 924,80</b>
<b>Total Mensal: (Valor anual / 12 meses)</b>					<b>R\$ 77,07</b>

João Pessoa, 14 de março de 2024

  
Andréa Carla Gomes Ferreira  
Sócia - Administradora

FALCONSEG SEGURANÇA DE VALORES LTDA  
CNPJ: 05.554.220/0001-80

PLANILHA DE PREÇOS E CONSUMO ESTIMADO DE EQUIPAMENTOS  
POSTOS DE VIGILÂNCIA ARMADA

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Cinto tático com coldre, porta tonfa, baleiro e porta lanterna.	1	R\$ 69,70	69,70
2	Cassetete tipo tonfa	1	R\$ 78,60	78,60
3	Livro de ocorrências	3	R\$ 33,12	99,36
4	Apito com torçal	1	R\$ 37,80	37,80
5	Capa de Chuva	1	R\$ 78,90	78,90
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>364,36</b>
<b>CUSTO MENSAL (CUSTO TOTAL / 12 MESES)</b>				<b>30,36</b>

Item	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Revolver Calibre 38 com 12 munições	1	R\$ 3.650,00	3.650,00
2	Colete a Prova de balas nivel II-A	1	R\$ 655,90	655,90
3	Lanterna completa com pilha ou bateria	1	R\$ 89,30	89,30
<b>CUSTO TOTAL</b>				<b>4.395,20</b>
<b>DEPRECIÇÃO ANUAL 10%</b>				<b>439,52</b>
<b>TAXA DE MANUTENÇÃO 0,25%</b>				<b>10,99</b>
<b>CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS</b>				<b>450,51</b>
<b>CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS POR POSTO</b>				<b>225,25</b>
<b>CUSTO MENSAL (CUSTO TOTAL / 12 MESES)</b>				<b>18,77</b>

João Pessoa, 14 de março de 2024

  
Andréa Carla Gomes Ferreira  
Sócia - Administradora

Anexo III-C - Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS  
ANEXO III - C - Quadro-resumo - Valor mensal dos serviços

Local	Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Qtde. de empregados por posto (C)	Valor proposto por posto (D) = (B x C)	Valor do Posto 24hs	Qtde. de postos (E)	Valor Mensal do serviço (F) = (D X E)	Valor global do serviço (G)= (F x 12)
PB	Posto 12x36 Diu – Armado	4.974,49	2	9.948,98	21.428,34	4	85.713,36	1.028.560,32
	Posto 12x36 Not – Armado	5.739,68	2	11.479,36				
Valor mensal e global dos serviços							85.713,36	1.028.560,32

Anexo III-D - Quadro - demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor Global da Proposta		
A	Descrição	Vig. Armada
B	Valor mensal proposto por unidade de medida	85.713,36
C	Valor global da proposta (Valor mensal do serviço multiplicado pelo número de meses do contrato).	1.028.560,32

João Pessoa, 14 de março de 2024

  
Andréa Carla Gomes Ferreira  
Sócia - Administradora